



# Câmara Municipal de Itapemirim

## Promulgação

Decreto Legislativo  
Nº 39 /97

APROVADA CONTAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
1994 DE RESPONSABILIDADE DO  
PREFEITO JORJE CARDOSO BECHARA.

O Prefeito da Câmara municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto.

Art. 1º - Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, do exercício financeiro de 1994 de responsabilidade do Prefeito Jorge Cardoso Bechara.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim, 22 de outubro de 1997

ESTEVÃO SILVA MACHADO  
Presidente